**Portaria n. 219 de 12 de ABRIL de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Convite da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 409ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 a 14 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084 a representarem o Coren-MS na Audiência Pública sobre o tema: Implementação e fortalecimento das políticas públicas direcionadas a pessoa idosa, a ser realizada no dia 13 de abril de 2016, em Campo Grande-MS.
2. A conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira fará jus a 1 (um) auxílio representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Valma Gonçalves da Silva Prividor de Almeida

Presidente Interventor Conselheira da Junta Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-ES n. 268.616